

# O NOTICIADOR.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

RIO GRANDE DO SUL. 1855. SEGUNDA FEIRA 19 DE JANEIRO N. 296.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I.



Subscreve-se para esta folha 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, sairão as Segundas, e Quintas feiras. Na Typographie

DE F. X. F.

## INTERIOR.

VILLA DE JAGUARAO.

### OFFICIOS.

Iilm. Sr. — Julgando conveniente ao Serviço Nacional, que V. S. se retire temporariamente dessa Fronteira do Rio Grande; ordeno por isso a V. S. entregue o Comando da mesma Fronteira ao Capitão Sebastião Rodrigues Dias, bem como igualmente o Comando do 4º Corpo de Cavalaria de primeira Linha, podendo V. S. recolher-se à sua casa na costa do Camaquau = O que V. S. assim ficará entendendo, e o praticará; previnindo-o que nesta mesma data ordeno aquelle Capitão receba de V. S. as instruções, e ordens relativas a Fronteira = Deos Guarde a V. S. = Quartel General de Taquarimbó 30 de Dezembro 1854 = Iilm. Sr. Bento Gonsalves da Silva. = Sebastião Barreto Pereira Pinto.

### REPOSTA

Iilm. e Exm. Sr. = Ontem 7 do corrente quando estava participando a V. Ex. de mim a chegada na noite de 5 a este ponto; recebi o ofício de 30 do p. passado, e desde hontem mesmo principiei a dar exacto cumprimento a quanto me ordena V. Ex. naquelle ofício; isto he na parte que diz respeito a entrega, assim do Comando da Fronteira como do 4º Corpo de Cavalaria do meu Comando ficando para compreender no Colégio eleitoral desta Villa no dia 1º de Fevereiro como hum dos Eleitores para a nomeação dos Deputados, e Regente; porem concluído que seja este negocio marçarei para a minha casa na costa do Camaquau como V. Ex. me ordena = Deos Guarde a V. Ex. = Quartel no Serrito 8 de Janeiro de 1855 = Iilm. e Exm. Sr. Sebastião Barreto Pereira Pinto, Bento Gonsalves da Silva.

(Estão conformes)

B.G. da Silva

Continuação do artigo do n. 294 sobre Eleições.

Quer me parecer que o motivo suficiente por que muitos arrião com sofreguidade, e até por meios indignos ao lugar de Deputado Provincial, não he outro, senão a doce esperança de hum bom honorario, e nisto se cifra o patriotismo de muitos que eu conheço. Quanto melhor fora que estes douz mezes no anno fossem servidos gratuitamente em beneficio do Thesouro, no que mostrarião todos o seu civismo! Mas quando me recordo do que tem acontecido com os Conselhos Provinciales, hâyendo anno em que apenas se fazem duas ou trez sessões, porque bem poucos aparecem, inclino me a crer que a maior parte dos nosso patriotismo he de lingua, e que sem lucros pecuniários nada se consegue entre nós. Neste caso, attento o nosso genio interesseiro, márque-se muito embora huma gratificação aos Srs. Deputados de Província; mas se o meu voto podesse ser consultado a este respeito, eu diria que tendo na devida consideração o estado lastimoso das nossas rendas, aliás indispensaveis para infinitas causas de extrema necessidade, se estipulasse huma diaria muito modesta dando se a cada hum, v. g., 5.000 rs. por dia, e só nos dias utéis, quando comparecessem durante as sessões ordinarias, e nada de estipendio nas prorrogações. No meu fraco entender não se deve eleger Deputado de Província a nenhum sujeito de capa em colo, sem emprego ofício, ou modo de vida honesto: e quem tem com que passar todo o anno, bem pode sacrificar douz ou trez mezes em servir a sua Pátria, sem a mira em hum sordido e ambicioso interesse. Isto he que he ser patriota: o mais he ser sanguexuga, e homem jornaleiro.

Não cessarei pois de recomendar aos Srs. Eleitores que fujão de levar se por listas de encommenda de padrinhos, que querem arrumar a seus filhos; embora nestes faleçam os requisitos necessarios para tão an-

# O NOTICIADOR.

dias fárefi; que jamais se lembrem de no-riencia, etc. etc. finalmente lembrem-se to-  
mem sujeitos em que i se não conhee-  
nória honesta, emprego, ou officio, i é que  
está pendente a prosperidade ou ruina da sua  
subsistâo decentemente, por ié por  
via de r gia, aquelle que nada disto tem, e  
procura o penoso lugar de Deputado de Pro-  
víncia, leva a mta em estabolar esse modo  
de vida, ao menos nos dous annos da Legis-  
latura.

A alguns pescadores ha, porem poucos, que  
aspirâo, e tem armando à Deputação Provincial,  
não tanto pelos lucros do honorario; quanto  
pelo prorito de se estrearem da carreira ora-  
tória e vasarem em publico as bellas theories  
que hão lido na immensa caterva dos Publi-  
cistas; porque conta de esafiar as trômbetas  
da fuma com os seus discursos preparados à  
unha e bem floreados de lugares comuns.  
Tambem me não parecem convenientes esses  
papagueiros; porque gastão muito palavreado,  
tomão o tempo precioso a Assembléa, en-  
tor, ecem e paralisão as deliberações sem pro-  
dusirem causa alguma de util. A tarefa de hu-  
ma Assembléa Provincial he legislár definitivamente  
sobre todos os objectos de seu memo-  
rimento especial; e não ostenta erodigões  
intempestivas e loquacidade vã. Precisamos de  
quem nos apresente os meios e modo de ter-  
mos, por exemplo, boas estradas que facilite-  
m a condução dos generos agrícolas para os  
nossos mercados, de melhorar a nossa ainda  
tão bisinha agricultura. Precisamos de quem  
nos offereça a maneira porque havemos ter  
agua de beber nos tres grandes bairros de S.  
Antonio, Boa-vista, e Recife, acabando por  
bombar vez esse hediondo trâfico de canoas  
d'agua. Precisamos de quem nos mostre de  
que arte se ha de curar a caquechia das nossas  
pentes tão valetudinarias. Precisamos em sum  
de quem resolva o que cumprê fazer em be-  
nefício da Província; e não o que ié que di-  
zem as diferentes theories politicas de Carlos  
Conti, Bentham, Fust, etc. etc. Estas causa-  
so agradaveis, e podem entreter útilmente  
os pass tempos de huma Academia; mas a  
Província ha mister de menos parola e mais  
obras.

... de, verdadeiro patriotismo, bom  
... interesse particular dependente do ge-  
ral, e conhecimentos locaes, eis quanto a mim  
os requisitos que devem constituir hum bom  
Deputado de Província. Estas qualidades não  
se encontram só nas Cidades, pelo que releva  
que os Srs. Eleitores não se esqueçam dos  
nossos bons Camponezes, escolhendo com  
preferencia aqueles agricultores que mais  
ideias tem adquirido pela propria expe-

riencia, etc. etc. finalmente lembrem-se to-  
mem sujeitos em que i se não conhee-  
nória honesta, emprego, ou officio, i é que  
está pendente a prosperidade ou ruina da sua  
subsistâo decentemente, por ié por  
via de r gia, aquelle que nada disto tem, e  
procura o penoso lugar de Deputado de Pro-  
víncia, leva a mta em estabolar esse modo  
de vida, ao menos nos dous annos da Legis-  
latura.

(Do Carapuceiro.)

## COMMUNICADO.

Vistos expostos, e relatados os presentes  
autos de revista crime entre partes recorren-  
te Manoel de Souza Azevedo e recorrido Ma-  
noel de Santiago Gue reiro Farinha conce-  
dem a mesma pelas nullidades manifestas que  
os mesmos autos oferecem já saltando a es-  
signatura do denunciante e o seu juramento  
essenciais estes reclamados pelo Artigo 198  
da Carta de Lei de 29 de Novembro de 1852,  
e havendo se inquirido q folhas 14 V.º tes-  
tamento não nomeada como o de era ter-  
rido segundo o § 3.º do Artigo 79 já forma-  
lisanfo-se o Processo em ferias Divinas como  
se deduz do Despacho f. 2 da Citação f. 2  
V.º dos termos f. 5 e 4, e das inquirições  
f. 4 a 7 e dos interrogatorios e mais autos  
Judiciaes que decorrem até f. 19. Reime-  
tão-se por tanto os mesmos autos a Relação  
desta Província que designão para novo jul-  
gamento. Rio 1.º de Julho de 1854. Como  
Presidente Machalo d'Oliveira — Fragoso —  
Cirne — Veiga — Medeiros — Miranda — Ara-  
gão — Petra — Queiroz — Freitas — Nabuco.

Acordão em Relação etc Julgão nullo este  
processo nã i só por ser todo elle formalizado  
em ferias Divinas contra a expressa determina-  
ção da Ord. L. 5 U. 18 pr. ^ § 14 e a  
sentido de 15 de Novembro de 1827 como tão  
bem pela falta de assinatura do Denuncian-  
te, e competente juramento que devia pres-  
tar na forma ordenada pelo Artigo 78 da Car-  
ta de Lei de 29 de Novembro de 1852, e  
mais ainda por se haver inquirido huma tes-  
temunha qual a de folhas 14 que não foi no-  
meada pelo mesmo Denunciante ora recorrido

como o deveria ter feito como he expressamente  
ordenado esti o § 3.º do Art. 79 da ja referida  
carta da Ley. Por tanto julgado assim o ac-  
tual Processo como nullo pelos fundamentos

# O NOTICIADOR.

expostos, i é por consequência as sentenças  
de f. 17 a f. 22 absolvem i ao Denunciado  
Recorrente do Crime porque foi acusado e  
comdenado ao Denunciante nas custas. Rio  
11 de Desembro de 1854. Como Presidente  
Rodrigues de Carvalho — Chaves — Queiros  
— Vernequé — Miranda Ribeiro — Araujo  
Vianna.

## CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.* — Estan lo eu a noite passada  
hospedado em casa de huim meu amigo, ho-  
mem de bom senso, e bastante cordato, ou-  
vi o dialogo, que abaixo transcrevo; entre élle,  
e um xubregas, seu compadre, resto dos  
poucos Caturristas, que o Diabo ainda con-  
serves, talvez para que percaõ primeiro as de-  
mandas, que trasém: o qual entrando esbafo-  
ridamente rompeu com grande alegria, nestas  
palavras:

*Xubregas.* — Bitoria, bitoria, Cumpadre!  
Chigou a xintenâa do nexo homi, que tinha  
xido pellada pra relaxação da Côte!

*Homem.* — Então em que térmos veio ella?

*Xubregas.* — Beijo toda inúlada porque, foi  
dada em cavallo d'Aluluia, nem que elle fosse  
Judas i o O'tor foi cãodamnado nas custas,  
Em...? E que tali, nam lhe digia eu?

*Homem.* — E besó nissô que consiste o triun-  
fo? Pois nem ao menos lhe mandarão tirar os  
30 dias que gramou na Cadeia, nem restituir  
a pixincha do juisado?

*Xubregas.* — Nan, que elle agora, bai con-  
tra os juízes das pages, i eai em xima delles  
cos artigos xento e binte nobo, i xento i xe-  
centa i dois do Conigo Crabital, intè já foi  
piò Pobo Nobo a dari parti.

*Homem.* — O diabo não he tão feio como  
se pinta.

*Xabregas.* — Hei o que lhi digo, Cumpadre,  
elle já porti-tou, que os avarrotá a todos el-  
les; e o Xantiaguá, á fastamithas, á Méja das  
Lixões, á Câbra que deu poxa o tal juis, i  
intè o Pjedro Xabes que o origin, i já dixe que  
hade xer miesmo na Cadeia de Xam Fransis-  
co de Paula, pra se covrar do tempo, que lá  
estebe,

*Homem.* — Santo Breve da Comarca! Cumpa-  
dre, iso despovêsta esta Villa, dein-lá cabe  
tanta gente! Ora vejamos os taes artigos do  
Codigo. (Nisto abrio o Codigo, leiu os artigos,  
deu uma risada, e continuou:) Ora, bem digo  
eu, que você ainda come araras. O artigo 129  
com quem tres successivos Presidentes, todos  
he relativo o juizes, que julgão contra a Ley  
filhos da cega é espadaxinha Astréa, parece  
expressa por paixão ou odio, e quando in es-  
tem feito jogo, senão para o despotismo  
que quando os Redactores do Co-  
de corrente clamaram por ella, já estariai se-  
tos, que a ordem havia partido do Consisto-  
rio, com a sancção do marioneta, para ser ir-  
revogavelmente cumprida pelo Sr. Barreto,  
que você ainda come araras. O artigo 129  
com quem tres successivos Presidentes, todos  
he relativo o juizes, que julgão contra a Ley  
filhos da cega é espadaxinha Astréa, parece  
expressa por paixão ou odio, e quando in es-  
tem feito jogo, senão para o despotismo  
que quando os Redactores do Co-

de

# O NOTICIADOR.

classico de retrogradação, ou cousa que o valha.

Triunfou a liborianna, serpentina cahalia, ordida pela intriga, ingratidão, e vingança, medonhas fúrias, que na escura, e pavorosa Estância se reunirão para perder, e deshonrar o Cidadão probo, o Militar valente, o invariável sustentaculo da Revolução de Abril, o Sr. Bento Gonsalves da Silva, de quem alguns tanto se vangloriavaõ ter por amigo, e parente, e à quem hoje, por bajular ao poder, atirão lama, e de longe insultão a sombra, como se os seus efemeros louros fossem imprecisos.

Em sum, o enredo, e o estratagema extorquirão a demissão dos Empregos, que o Patriota com honra exerce; e porem não lhe será dado privilígio da alta dignidade de Eleitor, nem riscal-o das nobres fileiras dos Liberaes.

— A poucas noites teve o Sr. Promotor Público denúncia, que as duas da manhã havião desembarcado e sido recolhidos à armazém do Sr. C..., sete ludinos, todos de 10 a 12 annos com pouca diferença. O Sr. Promotor em continente requereu ao Sr. Juiz de Paz mandado de busca, e feita esta, já o contrabandista os tinha transferido para á Ilha de Marinheiros, aonde também se procurarão; mas que a sagacidade dos réos, avisos que promptos expedirão, e demora dos officiaes da diligencia, frustrarão toda a que se têz para libertar estas innocentas victimas da cobiça, e da immoralidade. Com tudo, como há provas suficientes para acusar o malvador, e como se sabe em que embarcação forão conduzidos, o mesmo Promotor promove o processo, o que nós muito louvamos, esperança do "no bom effeito. Estes acontecimentos são frequentes, a polícia de mar está entregue nos mesmos contrabandistas: um regimento deste Porto, que levou dois annos a faser, e á um que chegou em papel, não ha quem o ponha em execução o que nós *desculpamos*; porque são tantos os enredos, e embalas em que se ocepnão lá por cima, que olhão para este, e outros objectos da Administração, como insignificantes, e de nenhuma importânciâ.

— Recebemos os bilhetes, e dois documentos. — graciosamente nos enviou o Sr. S... A... p... para comprovarmos o que dicemos em um dos nossos ns. passados. Não faremos por ora uso d'elles; mas nem por isso deixamos de ser agradecido ao nosso generoso correspondente.

*Conselho de um Frade, o qual tem agradado muito aos tolneiros.*

• Meu filho, se você gosta de ler Diários, não se canse em os assignar, pois que se assim o fizer cahe com o cobre, e tomindo o

meu conselho nada lhe custa. Afregueze-se com hum de seus vizinhos, que seja assinante delles, e pega-lhes todos os dias, assim com cara de espertalhão ou de quem não quer a cousa, e vá os lendo sem saiba de cobre, que verá como são gostosos: e se quiser também o seu annuenciosinho impresso de vez em quando, sem que preciso seja pagar aos Redactores os 80 cu. 100 rs. por linha impressa, chegue-se também ao dito vizinho, ou a qualquer outro caritativo, e pega-lhe que o assigne singindô se author delle, que promptamente será servido; pois que isto de fazer cortesias com o chapéu altheio muita gente gosta: ou porque entendem que com pagarem a subscricção mensal de 640, ou 600 rs. aos Redactores, estes lhe devem (alem da folha que lhe mandão á porta todos os dias uteis pela manhã, e a inserção gratis de todos os seus annuncios, e alguma correspondênciâzinha quando Deos he servido) inserir gratis todos os annuncios de seus vizinhos, parentes, e amigos, etc. etc. Assim, que o conselho do bom do Frade foi aceito com especial agrado, e mais de douz têem se agradado da descoberta.

## Annuncios.

Joaquim de Deos Baptista Negociante na Villâ do Rio Grande faz Publico que em 5 de Janeiro de 1835 fugio hum seu Escravo de nome Valentim Criolo Natural da Bahia, Corpo e Estatura regular, fala desembargado bem parecido, muita vivesa, sem barba, idade 21 annos rosto redondo pernas grossas, pé pequeno hum signal de cutilada marca procedida de hum talho que deo no pescoco, e outra cutilada na garganta, assim mais outra no braço direito. Roga se a qualquer pessoa, que o encontre, e traga a seu Senhor se dará huma gratificação avultada, ou mesmo quem delle der noticia; assim como se pagará toda e qualquer despesa que com o mesmo se fizér abem da sua apre-henção.

O Patacho Nacional *Emilia*, fundiado neste porto, acha-se prompto a seguir viagem para *Monte Video*: quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem (para o que tem excellentes comodos) derija-se a João de Miranda Ribeiro.

No Noticiador passado, Annuncio do Sr. Vice-Consul Portuguez, onde se lê: demonstrações pelo falecimento, lê-a-se, demonstrações de sentimento pelo falecimento: no mesmo Annuncio, onde se lê: liberdade; que elle conquistou, lê-a-se, liberdade, que Elle lhes conquistou.